



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

PARECER TÉCNICO Nº 251/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

Processo	25000.150859/2020-41	
Convênio	Nº 904710/2020	UF: SP
Conveniente	Fundação Faculdade de Medicina	
Unidade Beneficiada	Fundação Faculdade de Medicina	CNES: 2078015
Assunto	Prorrogação de Vigência	
Objeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Início da vigência	04/12/2020	
Termino da vigência	06/09/2024	
Tempo de prorrogação de ofício	1.012 dias	
Valor global	R\$ 349.997,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais)	

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Conforme documento Ofício 291 (SEI nº 0041438956), que consta no Transferegov.br, a justificativa apresentada para a Prorrogação de vigência:

“Até o momento foi possível concluir a aquisição de 06 equipamentos e, recentemente, foi solicitado um novo repasse financeiro referente a 03 processos de execução (Serra de gesso, parafusadeira pneumática e armário com aspiração de segurança) o qual estamos aguardando o recurso para pagamento. Após pagamento desses 03 processos, será necessário o ajuste de Plano de Trabalho que será realizado em momento oportuno.”

3. **FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

3.1. Para esta análise, foram consideradas as seguintes normativas:

- [Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023](#), que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse;
- [Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016](#), a qual estabelece normas para execução do estabelecido no [Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023](#),

que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a [Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011](#) e dá outras providências;

c) [Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, ANEXO VI](#), que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

d) [Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017](#), na qual houve a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

e) Memorando-Circular nº 3/2018/CGAC/FNS/SE/MS (2811936), de 07 de março de 2018, que trata sobre termos aditivos e prestação de contas final de convênios e em seu Anexo apresenta modelos para encaminhamento de manifestação acerca de aditivos e de prestação final de contas e fluxos de processos;

4. ANÁLISE

4.1. Para a emissão de parecer de mérito conclusivo, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS considerou os seguintes documentos:

4.2. Ressalta-se ainda que foi necessário enviar o Parecer Técnico 197 (SEI nº 0041558171) em 27/06/2024, para complementação de informações pertinentes a execução do Convênio, ao qual o proponente respondeu por meio do Ofício iot.07/0129/2024 (SEI nº 0041972573), inserido no **Portal Transferegov.br**, no dia 11/07/2024.

a) Termo de Celebração de Convênio 904710/2020 (SEI nº 0018538663);

b) Justificativa apresentada com informações referentes a solicitação de prorrogação de prazo de vigência contidas no Ofício iot.07/0129/2024 (SEI nº 0041972573), inserido no **Portal Transferegov.br** (aba - "esclarecimentos"), no dia 11/07/2024;

c) Relatório situacional, com percentual de execução do objeto (SEI nº 0041972573) e inserido no Portal Transferegov.br, aba - "esclarecimentos");

d) Cronograma de execução, com data de final de execução (SEI nº 0041972573) e inserido no Portal Transferegov.br, aba - "esclarecimentos");

e) Edital de licitação (SEI nº 0041973682) (inserido no Portal Transferegov.br, aba - "esclarecimentos");

f) Relatório Fotográfico (inserido no Portal Transferegov.br, aba - "esclarecimentos");

4.3. Após análise de toda a documentação apresentada, verificou-se que a referida solicitação atende aos requisitos necessários para a prorrogação de vigência.

4.4. Destaca-se que a análise, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, é restrita às informações contidas no referido Convênio e documentos a ele anexados no Portal Transferegov.br e na árvore do processo no Sistema Eletrônico de Informação (Link SEI), sob NUP: 25000.150859/2020-41.

4.5. Saliencia-se que a autenticidade das informações e documentos fornecidos e inseridos no sistema são de inteira responsabilidade do proponente, conforme legislação vigente, e que o parecer da área técnica se limita tão somente ao mérito, no que diz respeito à prorrogação de prazo.

5. CONCLUSÃO

5.1. A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência **aprova** a solicitação de prorrogação de vigência por 12 meses após analisar os documentos apresentados no Ofício iot.07/0129/2024 (SEI nº 0041972573) de 11/07/2024 e Parecer Técnico 197 de diligência (SEI nº 0041558171). Neste sentido, a prorrogação de vigência do Convênio Nº 904710/2020 será conforme o quadro abaixo:

Vigência atual	06/09/2024
Vigência aprovada	06/09/2025

5.2. Por fim, encaminhe-se à CGPO/SAES/MS para conhecimento, com vistas ao GAB/SAES para de acordo do Secretário, e posterior envio à COTRE/SP para providências.

ARTHUR MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO

Diretor

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 23/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 19/08/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042139181** e o código CRC **C95F267B**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira

DESPACHO

SAES/CGPO/SAES/MS

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência - Convênio.

1. A Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo/SP solicitou prorrogação de prazo de vigência do **Convênio nº 904710/2020**, por meio do Ofício nº 0129/2024 pedido inserido na Transferegov (0041972573), cujo objeto é "Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde".
2. O Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET), **aprova** a Prorrogação de Vigência do referido convênio por meio do Parecer Técnico nº 251/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS (0042139181).
3. Ressaltamos que, conforme consulta ao Transferegov.br, a data do término de vigência atual do mencionado Convênio é **06/09/2024**.
4. Encaminhamos para ciência e de acordo.

EWERTHON MARQUES

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira

Estou de acordo nos termos deste processo.

Encaminhe-se à **Coordenação de Transferência de Recursos (COTRE/SP)**, para prosseguimento.

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ewerthon Marques, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira**, em 22/08/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 22/08/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042690771** e o código CRC **E3D98837**.

Referência: Processo nº 25000.150859/2020-41

SEI nº 0042690771

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2024 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Superintendência Estadual do
Ministério da Saúde em São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 904710. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 250037. Conveniente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA, CNPJ nº 56577059000100. Solicitação de prorrogação por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 349.997,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 04/12/2020 a 06/09/2025. Data de Assinatura: 04/12/2020. Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, CPF nº **.005.407-**, Conveniente: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, CPF nº **.168.298-**.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

